



# **PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

**Publicado em 24 de maio de 2002**

## **LEI Nº 1994/2002**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Thomaz Soares da Silva - Zizinho, a atual Rua "X" - Itaipu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de maio de 2002.

Jorge Roberto Silveira  
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 047/2002  
Autor: Ver. João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo